



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PODER LEGISLATIVO DE JÓIA**  
“ Terra das Nascentes ”

OFÍCIO Nº 127/2024/CMVJ

Jóia, 9 de julho de 2024.

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito  
**ADRIANO MARANGON DE LIMA**  
JÓIA - RS

**Assunto: Despacho Sessão Ordinária do dia 8. 7.2024**

Senhor Prefeito,

Envia-se o seguinte Projeto de Lei, **aprovados por unanimidade de votos** dos na Sessão Ordinária do dia 8 de julho de 2024.

**Projeto de Lei nº 4.820/2024** – Autoriza Abertura de Créditos Adicionais Especiais no valor de R\$ 550.000,00 (Quinhentos e Cinquenta Mil Reais) no Orçamento Vigente, de autoria do Prefeito de Jóia.

Envia-se também as seguintes **proposições** lidas na Vigésima Terceira Sessão Legislativa Ordinária, para as devidas providencias:

**Indicação nº 71/2024**, de autoria do Vereador Lucimar Muner Aguiar (PDT).

**Indicação nº 72/2024**, de autoria do Vereador Lucimar Muner Aguiar (PDT).

Atenciosamente,

**VER. VALMIR JOSÉ DUTRA VIEIRA**  
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE JÓIA - RS

Protocolo nº 1224

Data: 09/07/24 Hora: 8:25

Destino: Gabinete

Responsável: Caroline